

BOLETIM DE PESSOAL- NOVEMBRO – 2011

INDICE

<i>Atos do Conselho Diretor.....</i>	<i>01</i>
<i>Atos da CEPE</i>	<i>04</i>
<i>Atos do Diretor-Geral.....</i>	<i>06</i>
<i>Atos da DPG.....</i>	<i>33</i>
<i>Atos da Diretoria de Planejamento e Gestão.....</i>	<i>34</i>
<i>Diretoria.....</i>	<i>62</i>

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-138 / 11, de 1º de novembro de 2011.

Cancela o afastamento para capacitação do professor José Antônio Rosa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000034/11-92, o pedido de cancelamento do afastamento interposto pelo professor José Antônio Rosa e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o afastamento para capacitação do professor José Antônio Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CD-019/11, de 25 de fevereiro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-139 / 11, de 1º de novembro de 2011.

Cria a Coordenação da Área de Formação Geral da Unidade de Curvelo (Campus X).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe

são conferidas, considerando o que consta do MEMO. CAMPUS CURVELO Nº 170/2011, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Coordenação da Área de Formação Geral da Unidade de Curvelo (*Campus X*), alocando a função gratificada FG-5 para seu coordenador.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-140 / 11, de 9 de novembro de 2011.

Autoriza a ampliação do limite de carga horária para gratificação por encargo de curso ou concurso do servidor Jorge Francisco dos Anjos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.006144/11-11, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a ampliação do limite de carga horária para gratificação por encargo de curso ou concurso do servidor Jorge Francisco dos Anjos, de 120 (cento e vinte) para 144 (cento e quarenta e quatro) horas no ano de 2011.

Parágrafo único – O pagamento das horas de que trata este artigo será feito mediante comprovação das horas trabalhadas, observando-se a legislação quanto aos limites e valores a serem pagos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-141 / 11, de 17 de novembro de 2011.

Autoriza a ampliação do limite de carga horária para gratificação por encargo de curso ou concurso do servidor Antônio Nereu Moreira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.006217/11-85, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a ampliação do limite de carga horária para gratificação por encargo de curso ou concurso do servidor Antônio Nereu Moreira, de 120 (cento e vinte) para 172 (cento e setenta e duas) horas no ano de 2011.

Parágrafo único – O pagamento das horas de que trata este artigo será feito mediante comprovação das horas trabalhadas, observando-se a legislação quanto aos limites e valores a serem pagos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-142/11, de 22 de novembro de 2011.

Autoriza a redução de encargos didáticos para capacitação do professor Patrick Mendes dos Santos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidos, considerando o que consta do Processo nº 23062.002339/11-11 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a redução de encargos didáticos do professor Patrick Mendes dos Santos, no período de 1º/12/2011 a 30/09/2014, para realizar Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais.

Parágrafo único – Os encargos didáticos do docente, durante o período mencionado, deverão ser compatíveis com a jornada de trabalho de tempo parcial (20 horas semanais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-143/11, de 22 de novembro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor José Geraldo Ribeiro Júnior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe

são conferidos, considerando o que consta do Processo nº 23062.003237/11-86 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento para capacitação do professor José Geraldo Ribeiro Júnior, no período de 1º/02/2012 a 31/07/2012, para concluir Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO CEPE

RESOLUÇÃO CEPE-30 / 11, de 17 de novembro de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001089/11-10, e, ainda, o que foi decidido na 70ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-31 / 11, de 17 de novembro de 2011.

Aprova o quadro de vagas do Processo Seletivo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Contagem para o ano letivo de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 70ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 17 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o quadro de vagas do Processo Seletivo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Contagem para o ano letivo de 2012, conforme a seguir:

CURSO	MODALIDADE	TURNO	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS
Eletroeletrônica	Integrado	Diurno	3 (três) anos mais estágio	40
Informática	Integrado	Diurno	3 (três) anos mais estágio	40
Controle Ambiental	Integrado	Diurno	3 (três) anos mais estágio	40

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-32/11, de 24 de novembro de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001167/11-21, e, ainda, o que foi decidido na 71ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 24 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-33/11, de 24 de novembro de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem – modalidade integrada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000524/11-61, e, ainda, o que foi decidido na 71ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 24 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, na modalidade integrada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-34/11, de 24 de novembro de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem – modalidades concomitância externa e subsequente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001979/11-77, e, ainda, o que foi decidido na 71ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 24 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, nas modalidades concomitância externa e subsequente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/CGAP 648/11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar:

MARCIA CRISTINA FERES, matrícula SIAPE 0391623, para Coordenadora Geral de Desenvolvimento Estudantil, FG -01.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR. N° 649 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora das disciplinas a que se refere o Edital nº 095 de 11 de outubro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

ENGENHARIA MECÂNICA – (Desenho Técnico, Representação Gráfica)

Profº. MÁRIO MÚRCIO GENEROSO

Profº. EDUARDO SCHIRM

Profº. JOSÉ GOMES DA SILVA

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva

Diretora de Graduação

PORTARIA N.º DIR/CGAP 650 / 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do servidor GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1643287, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 17 de outubro de 2011.

Prof. Márcio Silva Basílio

Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 651 / 11, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

MARIA DE FATIMA SOUZA, matrícula SIAPE 1670396, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Estudante, FG -05, a partir de 31 de outubro de 2011

Márcio Silva Basílio

Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/DP-652 / 11, DE 03 DE NOVEMBRO 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001483/11-11,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, do ex servidor aposentado ARY LIMA JUNIOR, com fundamento no artigo 1º da Lei 11.052/04 e artigo 6º inciso XIV da Lei 7.713/88, a partir de 10/06/2011 com reavaliação prevista para 12/02/2012, de acordo com o Parecer da Junta Médica Oficial SIASS – CEFET/MG, de 10/06/2011.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor

PORTARIA nº DIR/DP-653/11, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006597/09-33,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a partir de 03/07/2011, a ANTÔNIO LIBÉRIO DE BORBA, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio

PORTARIA N.º DIR/CGAP 654/11, DE 03 de novembro de 2011

*

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar SILVANA LUCIA TEIXEIRA DE AVELAR, matrícula SIAPE 1027308, da Função Gratificada de Coordenador da área de Línguas Estrangeiras, FG-03.

II – Designar CLEBER LESSA DE MOURA, matrícula SIAPE 2193979, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da área de Línguas Estrangeiras, FG-03.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 655/11, DE 04 DE NOVEMBRO de 2011

*

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar LUCIANO MACHADO CAVALCA, matrícula SIAPE 1659666, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, FG-04.

II – Designar CÍNTIA RIBEIRO ANDRADE matrícula SIAPE 2659196, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, FG-04.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 656 / 11, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME, matrícula SIAPE 391643, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, FG-02

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 657 / 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

HENDERSON SOARES MADUREIRA, matrícula SIAPE 1680969 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção, FG-05, no período de 03/11 /11 a 11/11/11.

WILLER ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0321105, para exercer a Função de Coordenador Geral de Infra Estrutura e Desenvolvimento, CD-04, no período de 01/11/11 a 04/11/11.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 658 / 11, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

MARIA APARECIDA LOBATO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1117028 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Seleção e Concursos, FG-02, no período de 17/10/11 a 27/10/11.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 659/11, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

ELIENE PIRES CARVALHO, matrícula SIAPE 2334796 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção Civil, no período de 03/08/11 a 12/09/11.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-660 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e tendo em vista o que consta na ficha de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO ESTÁGIO
1658944	ALEXANDRE AUGUSTO GAMBERINI	BIBLIOTECÁRIO	22/09/2011
1649649	FERNANDO GONTIJO BERNARDES JUNIOR	ENGENHEIRO-ÁREA	21/08/2011
1661617	MARIANA COELHO DA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	28/10/2011
1645589	MAURICIO FONSECA DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2011
1660159	ROGER LOURENÇO FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/10/2011
1652326	SHEILA BATISTA DOS SANTOS	PEDAGOGO-ÁREA	09/09/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 661/11, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar:

IRLEN ANTONIO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1198156, para o cargo de Vice Diretor – CD-03.

Dispensar:

MARIA INES CARIGLIO, matrícula SIAPE 391856, do cargo de Vice- Diretor – CD-03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 662/11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

MAURO MUNK, matrícula SIAPE 7316003 para exercer o Cargo de Direção de Procurador, no período de 16/11/2011 a 3/12/2011.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-663/11 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando, o Memo do Depto. de Linguagem e Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Linguagem e Tecnologia.

Art. 2º Designar a Profa. ANDREA SOARES SANTOS e o Prof. VICENTE AGUIMAR PARREIRAS como Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Linguagem e Tecnologia pelo período de 02 anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data e revoga a portaria DIR-348/10, de 07/06/2010.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 664/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar ser efeito, a Portaria DIR/CGAP 661/11, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no DOU de 09/11/11 que designa IRLÊN ANTONIO GONÇALVES e dispensa MARIA INES GARIGLIO.

Márcio Silva Basílio/ Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 665/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando, o disposto na Lei nº 9.192 de 21/12/1995, o Decreto Presidencial de 07/02/1996, a Portaria MEC 147 DE 16/02/1996,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o professor IRLÊN ANTÔNIO GONÇALVES, para exercer o cargo de direção de Vice-Diretor – CD-03, com mandato de quatro anos.

Art 2º- Os efeitos financeiros vigoram a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 666/11, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

NELSON NUNES SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE 1067584, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Assessoria da Comunicação Social, FG-01, no período de 01/12/11 a 30/12/11.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 667/11, DE 09 DE NOVEMBRO de 2011

*

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar

MARCELO MARQUES DA FONSECA, matrícula SIAPE 2449311, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica, FG-01 a partir de 09/11/11.

THIAGO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 153867, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Fomento da Educação Profissional e Tecnológica, FG-01, a partir de 09/11/11.

ANDREA APARECIDA BARROS DE MELO BAMBIRRA, matrícula SIAPE 391455, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, FG-01 a partir de 09/11/11

II – Designar

JEANNETTE DE MAGALHÃES MOREIRA LOPES matrícula SIAPE 1217954 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica, FG-01.

ANDREA APARECIDA BARROS DE MELO BAMBIRRA, matrícula SIAPE 391455, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Fomento da Educação Profissional e Tecnológica, FG-01.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 668/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

ANTONIO DE PADUA SOUZA, matrícula SIAPE 1093009, para exercer o Cargo de Diretor de Unidade-Campus IV-Araxá, CD-03, no período de 11/11/11 a 20/11/11.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 669/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

*

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar

EDMILSON LEITE PAIXÃO, matrícula SIAPE 1088094, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Registro Escolar de Pós-Graduação, FG-05.

Designar

MAURO DONIZETI MARTINS, matrícula SIAPE 0391885 para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registro Escolar de Pós-Graduação, FG-05.

SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391601, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral da Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, FG-01.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-670/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o MEMO DIRGRAD 286/11, de 10/11/11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Campus VII - Timóteo, com mandato de 02 (dois) anos para os docentes e de um (01) ano para os discentes, a partir de 26/09/2011, conforme discriminado a seguir:

Presidente do Colegiado

- Prof. Marcelo de Sousa Balbino – Titular

- Prof. Leonardo Lacerda Alves – Suplente

Representantes dos Docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso:

- Prof. Luciano Nascimento Moreira – Titular
- Prof. Maurílio Alves Martins da Costa – Suplente

- Profa. Deisymar Botega Tavares – Titular
- Prof. Aléssio Miranda Júnior – Suplente

- Prof. Elder de Oliveira Rodrigues – Titular
- Prof. Bruno Rodrigues da Silva - Suplente

Representantes dos Docentes que ministram as demais disciplinas do curso:

- Prof. Júlio César de Jesus Onofre – Titular
- Profa. Rutele Ribeiro Caldeira – Suplente

- Prof. Marcos Racilan Andrade – Titular
- Profa. Silvânia Aparecida de Freitas Souza

Representantes dos Discentes

- Rainara Araújo Mateus – Titular
- Luciene Debortoli Dueli - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-671/11 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o disposto na Resolução CD-089/11, de 2 de agosto de 2011, que determina a extinção do Departamento de Disciplinas Gerais; 2- o MEMO DIRGRAD 289/11, de 11/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-600/11, de 10/10/2011, conforme abaixo:

“Alterar o setor de lotação do Prof. SÉRGIO DE OLIVEIRA BIRCHAL do Departamento de Ciências Humanas e Sociais para o Departamento de Educação e do Prof. GIOVÂNIO AGUIAR do Departamento de Engenharia Ambiental para o Departamento de Ciências Humanas e Sociais.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/CGAP-672/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006211/11-07,

RESOLVE:

Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 40, § 7º, item I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c artigo 2º, item I, da Lei 10.887/04, c/c artigo 217, item II, alínea a, da Lei 8.112/90, c/c o artigo 2º, item I, da Lei 10.887/04, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, a VERA LÚCIA DOS SANTOS, filha do ex servidor aposentado JOB AUGUSTO DOS SANTOS, falecido em 09/10/2011.

Márcio Silva Basílio

PORTARIA N.º DIR/CGAP 673/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando, o disposto na Lei nº 9.192 de 21/12/1995, o Decreto Presidencial de 07/02/1996, a Portaria MEC 147 DE 16/02/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos administrativos praticados pelo professor IRLÊN ANTÔNIO GONÇALVES, como vice- diretor, do dia 09/11/11 até 11/11/11.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR - Nº 674 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora das disciplinas a que se refere o Edital nº 096, de 28 de outubro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor.

INFORMÁTICA - (Circuitos Elétricos e Eletrônicos, Sistemas Digitais Microprocessados, Eletrônica de Potência)

Profº. RODRIGO DE SOUZA FORTUNATO

Profº. LUIS CLÁUDIO GAMBÔA LOPES

Profº. JOSÉ GERALDO RIBEIRO JÚNIOR

Professor. James William Goodwin Junior
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA N.º DIR/CGAP 675/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

JOSIAS GOMES RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE 0392198, do cargo de Diretor da Unidade de Nepomuceno, CD-04, a partir de 14/11/11.

Designar:

JULIANA VILELA LOURENÇONI BOTEGA, matrícula SIAPE 2565809, para o cargo de Diretor da Unidade de Nepomuceno, CD-04.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-676/11 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o MEMO DPPG-184/11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para composição dos representantes discentes do Colegiado do Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional, com mandato de 01 (um) ano, conforme discriminado a seguir:

Representantes Discentes

Moisés Henrique Ramos Pereira – Titular
Fischer Stefan Meira- Suplente

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 677/11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar:

ANDREA SOARES SANTOS, matrícula SIAPE 0892722, da Função Gratificada de Coordenador da Área de Língua Portuguesa, FG-0003, a partir de 16/11/2011.

II - Designar:

ANDREA SOARES SANTOS, matrícula SIAPE 0892722, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguagem e Tecnologia, FG-01.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-678/11 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância e designar para integrá-la os servidores ENILCE SANTOS EUFRÁSIO e VENÍCIO JOSÉ MARTINS para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo nº 23062.002204/11-91.

Art. 2º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Autorizar o presidente da Comissão a escolher a secretária de acordo com a necessidade dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-679/11 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria DIR-633/11, de 18/10/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFETMG

PORTARIA DIR-680/11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o Processo nº 23062.006222/11-15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para o Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais, com mandato de 02 (dois) anos para os docentes e de um (01) ano para os discentes, a partir de 28/10/2011, conforme discriminado a seguir:

Representantes dos Docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso:

- Profa. Elaine Carballo Siqueira Corrêa– Titular
- Profa. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa – Suplente

- Profa. Ivete Peixoto Pinheiro Silva – Titular
- Prof. Wellington Lopes – Suplente

- Prof. André Guimarães Ferreira – Titular

- Prof. Hermes de Souza Costa – Suplente

Representantes dos Docentes dos demais Departamentos que ofertam disciplinas obrigatórias do curso:

- Profa. Ana Maria Pimenta Ribeiro da Luz – Titular
- Profa. Patrícia Santiago Oliveira Patrício – Suplente

- Profa. Tatiana Leal Barros – Titular
- Prof. José Geraldo Peixoto de Faria - Suplente

Representantes dos Discentes

- Diego Santos de Oliveira – Titular
- Lucas Baranowski Pinto - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-681/11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria Nº 183, de 04/03/2011, publicada no DOU DE 10/03/2011,

autoriza o afastamento do País de:

CÉSAR FRANCISCO DE MOURA COUTO, Professor, matrícula SIAPE nº 1613933, de 21/11 a 31/12/2011, para participação em estágio modalidade sanduíche no Instituto Nacional Francês para Pesquisa em Ciência da Computação e Automação – INRIA, em Lille - França, com ônus limitado para o CEFET-MG (Processo 23062.006225/11-11).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-682/11 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o disposto no Decreto nº 7.446, de 01/03/2011; 2- a Portaria GM/MEC nº 257, de 04/03/2011; 3- a Portaria MEC nº 183, de 04/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias, superior ao limite de 40 diárias intercaladas por ano, ao servidor LÉLIO FERREIRA DIAS, SIAPE nº 0391647, motorista do Campus Leopoldina, em função da natureza do seu trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/DP-683/11 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002806/11-94,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a partir de 03/12/2011, a CLEIDE BARBOSA SOARES, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 502, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio

PORTARIA nº DIR/DP-684/11 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000154/08-49,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a partir de 02/12/2011, a BENEDITO DE JESUS MAGALHÃES, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 401, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio

PORTARIA nº DIR/DP-685/11 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002828/11-27,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a partir de 18/11/2011, a FÁTIMA IMACULADA GONÇALVES BUZETTI, ocupante do cargo Assistente de Administração, Classe D Padrão 410, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio

PORTARIA DIR-686/11, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando, ainda, o ofício da CPVABBP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS, WANDERLEY INNOCÊNCIO MOREIRA JÚNIOR, CÁSSIO MURILO DE OLIVEIRA, EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR, FLÁVIA MURÇA DA COSTA para, sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão Permanente de Vistoria, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais dos Campi I, II e VI deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 2º Designar a servidora LIS DE OLIVEIRA FERREIRA, para atuar como secretária da referida Comissão e para apoiar os trabalhos desenvolvidos pelas comissões instituídas nos Campi do Interior.

Art. 3º Revogar, a partir desta data, a Portaria DIR-013/05, de 20/01/2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-687/11 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando, ainda: 1) a necessidade de celeridade na emissão de documentos; 2) a política institucional de descentralização de atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, vedada a subdelegação, ao Diretor da Unidade de Leopoldina, Prof. JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO, em caráter temporário, para emitir certificação de atividades de extensão, observado o registro periódico na Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Parágrafo Único: A presente delegação limita-se a cursos e atividades com até 60 (sessenta) horas, ofertados gratuitamente para a Comunidade.

Art. 2º Solicitar a Diretoria da Unidade de Leopoldina que estabeleça os procedimentos administrativos adequados para a implantação do processo de certificação a serem posteriormente estendidos às demais Unidades do CEFET-MG.

Art. 3º Revogar a Portaria DIR-687/11 de 18/11/11.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-688/11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria Nº 183, de 04/03/2011, publicada no DOU DE 10/03/2011,

autoriza o afastamento do País de:

DEBORAH OLIVEIRA SANTOS, Professor, matrícula SIAPE nº 2714386, de 21 a 26/11/2011, para participação em evento de empreendedorismo a convite da INCAE

Business School, representando o CEFET-MG, em Manágua - Nicarágua, com ônus para o CEFET-MG (Processo 23062.006290/11-75).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-689/11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria Nº 183, de 04/03/2011, publicada no DOU DE 10/03/2011,

autoriza o afastamento do País de:

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS, Professor, matrícula SIAPE nº 1494784, de 21 a 26/11/2011, para participação em evento de empreendedorismo a convite da INCAE Business School, representando o CEFET-MG, em Manágua - Nicarágua, com ônus limitado para o CEFET-MG (Processo 23062.006291/11-38).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 690/11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

EVANDRO JOSÉ RIBEIRO, matrícula SIAPE 1607072, da Função Gratificada de Assessor de Ensino – Campus IX, FG-01, a partir de 17/11/2011.

JOÃO PAULO DE LIMA MENDONÇA, matrícula SIAPE 1607734, da Função Gratificada de Assessor de Administração – Campus IX, FG-01, a partir de 17/11/2011.

Designar:

RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1676051, para a Função Gratificada de Assessor de Ensino – Campus IX, FG-01.

WAGNER EDUARDO DE SOUZA PEDROSO, matrícula SIAPE 1670011, para a Função Gratificada de Assessor de Administração – Campus IX, FG-01.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/DP-691/11, de 21 de Novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em

decorrência do falecimento de seu titular, MARCO AURELIO DE SOUZA CAMPOS, ocorrido em 02/11/2011.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-692/10 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DIR-062/04, datada de 19/02/2004, que regulamenta os formulários para atividade de extensão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-693/11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o Memo DELTEC 51/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. PAULO PAULINELI HABIB como Sub-Coordenador Pró-Tempore da Área de Língua Portuguesa a partir de 09/11/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-694/11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o Memo DPPG - 192/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. MÁRCIA GORETT RIBEIRO GROSSI como Sub-Coordenadora do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica de 21/11/2011 a 20/11/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-695/11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e ainda, o MEMO DPPG 180/11,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e sub-Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Estudos de Linguagens – Posling, composta pelos servidores a seguir relacionados:

- Prof. VICENTE AGUIMAR PARREIRAS – Presidente
- Prof. JOÃO BATISTA SANTIAGO SOBRINHO
- Profa ANA MARIA NÁPOLES VELLELA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-696/11 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando, ainda: 1) - a necessidade de descentralizar decisões que favoreçam o aperfeiçoamento das atividades acadêmicas e administrativas deste CEFET-MG; 2) - o disposto na Lei 9.327, de 09/12/96,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Planejamento e Gestão e ao Diretor Adjunto de Planejamento e Gestão para autorizar os servidores do CEFET-MG a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Parágrafo Primeiro: A referida autorização deverá ser feita mediante Portaria da Diretoria de Planejamento e Gestão.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-700/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando, ainda, o MEMO DIRGRAD 302/11, de 22/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar proposta de projeto para implantação de Curso de Graduação em Engenharia Química na Unidade de Contagem.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

- Profa. Ângela de Mello Ferreira Guimarães - Presidente
- Profa. Maria Eugênia de Almeida Freitas
- Profa. Luzia Sergine da França Neto
- Prof. Marcelo Marques da Fonseca

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-701/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o MEMO DIRGRAD 304/11, de 22/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares discentes do Conselho de Graduação, com mandato de um (01) ano, a partir de 09/11/2011, conforme discriminado a seguir:

- CÉZAR AUGUSTO FERNANDES DE ARAÚJO FILHO
- VINÍCIUS DE PINHO MATOS FERNANDES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-702/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria Nº 183, de 04/03/2011, publicada no DOU DE 10/03/2011,

autoriza o afastamento do País de:

VALTER JÚNIOR DE SOUZA LEITE, Professor, matrícula SIAPE nº 1218239, de 10 a 17/12/2011, para apresentação de artigo no 50th IEEE Conference on Decision and Control, em Orlando - USA, com ônus para a CAPES e ônus para o CEFET-MG (Processo 23062.006343/11-30).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-703/11 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o disposto no Decreto nº 7.446, de 01/03/2011; 2- a Portaria GM/MEC nº 257, de 04/03/2011; 3- a Portaria MEC nº 183, de 04/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias, superior ao limite de 80 diárias intercaladas por ano, ao servidor JOSÉ AZIS DA COSTA, SIAPE nº 0391394, motorista do Campus I – Belo Horizonte, em função da natureza do seu trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-704/11 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o disposto no Decreto nº 7.446, de 01/03/2011; 2- a Portaria GM/MEC nº 257, de 04/03/2011; 3- a Portaria MEC nº 183, de 04/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias, superior ao limite de 80 diárias intercaladas por ano, ao servidor JOSÉ EUSTÁQUIO NOGUEIRA, SIAPE nº 0391378, motorista do Campus I – Belo Horizonte, em função da natureza do seu trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-705/11 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o disposto no Decreto nº 7.446, de 01/03/2011; 2- a Portaria GM/MEC nº 257, de 04/03/2011; 3- a Portaria MEC nº 183, de 04/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias, superior ao limite de 80 diárias intercaladas por ano, ao servidor José Antônio César de Souza, SIAPE nº 0391712, motorista do Campus I – Belo Horizonte, em função da natureza do seu trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-706/11 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o disposto no Decreto nº 7.446, de 01/03/2011; 2- a Portaria GM/MEC nº 257, de 04/03/2011; 3- a Portaria MEC nº 183, de 04/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias, superior ao limite de 80 diárias intercaladas por ano, ao servidor MARTINIANO DE MESQUITA SOUZA, SIAPE nº 1082474, motorista do Campus I – Belo Horizonte, em função da natureza do seu trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/CGAP-707/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006283/11-18,

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40, § 7º, item I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 2º, item I, da Lei 10.887/04, c/c artigo 217, item I, alínea “c”, da Lei 8.112/90, a ROSÁLIA JAQUELINA DE OLIVEIRA CAMPOS, viúva do servidor MARCO AURÉLIO DE SOUZA CAMPOS, falecido em 02/11/2011.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-708/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006283/11-18,

RESOLVE:

Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 40, § 7º, item II, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 2º, item II, da Lei 10.887/04, c/c artigo 217, item II, alínea “a”, da Lei 8.112/90, a LÍVIA OLIVEIRA CAMPOS e a MATHEUS OLIVEIRA CAMPOS, filhos do servidor MARCO AURÉLIO DE SOUZA CAMPOS, falecido em 02/11/2011.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-709/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000831/10-80 e em cumprimento à decisão proferida na ação ordinária ajuizada por NEIVA CAMPOS SILVA OLIVEIRA, Processo nº 24325.37.2011.4.01.3800, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 584/11 de 03/10/2011, publicada no Diário Oficial de 06/10/2011, revigorando a Portaria 391/10 de 01/07/2010, publicada no Diário Oficial de 12/07/2010, que concedeu a aposentadoria à referida servidora.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-710/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006351/11-68,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a partir de 05/10/2011, a ÉLIA PEREIRA MARIZ, ocupante do cargo Assistente de Administração, com fundamento no artigo 2º § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-711/11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Nome e Processo
Fernando Gontijo Bernardes Júnior	045490626-90			070/2011	Remodelação e revitalização da portaria Campus I

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 712/11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

MAURA DAS GRACAS LISBOA DE FELIPE, matrícula SIAPE 0752717, da Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Eleições, FG-02, a partir de 28/11/2011.

Designar:

RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS, matrícula SIAPE 0391629, para a Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Eleições, FG-02, a partir da data de publicação

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-713/11 DE 29 de NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- a publicação da Orientação Normativa nº 04/2011-SRH, publicada no DOU de 11/04/2011; 2- o Memo nº 088/2011-CGAP, de 18/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os processos para pagamento de auxílio-transporte intermunicipal aos servidores nos deslocamentos residência/trabalho/residência, sejam formulados conforme a seguinte rotina administrativa:

1 – Abertura de processo contendo os seguintes documentos:

- 1.1 – Formulário Auxílio Transporte Rodoviário Seletivo ou Especial, devidamente preenchido;
- 1.2 – Formulário Declaração de Auxílio Transporte, devidamente preenchido;

- 1.3 – Declaração, fornecida por órgão competente, informando que não existe transporte coletivo de roleta no trajeto percorrido pelo servidor;
 - 1.4 – Comprovante de endereço em nome do servidor, original ou cópia autenticada;
 - 1.5 – Quadro de horário atualizado, assinado pelo Coordenador;
 - 1.6 – Bilhetes de passagens rodoviárias (original), referentes à ida e à volta da viagem, utilizados no mês anterior ao da solicitação. Não serão aceitas cópias de bilhetes.
- 2 – Nos meses subsequentes enviar somente o correspondente aos itens 1.1, 1.2 e 1.6 até o quinto dia útil ao mês seguinte ao da utilização do transporte.
- 3 – A análise dos documentos ficará a cargo da Divisão de Pagamento da Coordenação Geral de Administração de Pessoal – CGAP, observando as seguintes situações:
 - 3.1 – carga horária;
 - 3.2 – moradia habitual;
 - 3.3 – quadro de horários;
 - 3.4 – passagens diárias de ida e volta.
- 4 – A CGAP, após a conferência dos documentos, encaminhará o processo à Diretoria de Planejamento e Gestão – DPG para ciência e autorização.
- 5 – Após a autorização da DPG o processo será devolvido à CGAP para pagamento ou ciência do servidor.
- 6 – Os processos indeferidos serão arquivados na pasta funcional do servidor e os processos deferidos serão arquivados na divisão de pagamento.
- 7 – Caso o requerente apresente defesa administrativa, os autos serão encaminhados à SRH/MPOG, conforme disposto nos Art. 35, Inciso I e Art. 39, Incisos III e VI, do Decreto 7.063/2010.

Art. 2º Determinar a análise de todos os processos protocolados no exercício de 2011, nos termos desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/CGAP-714/11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002938/11-71,

RESOLVE:

Conceder Isenção do IRPF na fonte, a RAIMUNDO NONATO RAIMUNDÃO MARTINS PINTO, com fundamento no artigo 1º da Lei 11.052/04 e artigo 6º inciso XIV da Lei 7.713/88, a partir de 12/08/2011, conforme Parecer da Junta Médica Oficial do CEFETMG, de 28/11/2011.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

715- CANCELADA

PORTARIA nº DIR/CGAP-716/11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006368/11-61,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a partir de 24/06/2011, a TEREZINHA APARECIDA CRUZ, ocupante do cargo Telefonista, com fundamento no artigo 2º § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-717/11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006419/11-08,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a partir de 07/12/2010, a PIERRE ANDRÉ FRANÇA DE BROT, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, com fundamento no artigo 2º § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-718/11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o processo 23062.006280/11-11, de 17/11/11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, com mandato de 02 (dois) anos para os docentes e de um (01) ano para os discentes, retroativo a 09/06/2011, conforme discriminado a seguir:

Representantes dos Docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso:

- Profa. Elizabeth Regina Halfeld da Costa – Titular
- Profa. Lília Maria de Oliveira – Titular

- Profa. Andréa Rodrigues Marques Guimarães - Titular

Representantes dos Docentes que ministram as demais disciplinas do curso:

- Profa. Eliene Pires Carvalho – Titular
- Profa. Hersília de Andrade e Santos – Suplente

- Profa. Patrícia Procópio Pontes – Titular
- Profa. Ana Maria Pimenta Ribeiro da Luz - Suplente

Representantes dos Discentes

- Kamila Jessie Sammarro Silva – Titular
- Priscila Soares Nascimento - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 719/11, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

FLÁVIA AMÉLIA LOPES NOGUEIRA, matrícula SIAPE 2581793 para exercer o Cargo de Direção de Prefeito, CD-04, no período de 28/11/2011 a 2/12/2011.

FLÁVIA AMÉLIA LOPES NOGUEIRA, matrícula SIAPE 2581793 para exercer o Cargo de Direção de Prefeito, CD-04, no período de 5/12/2011 a 16/12/2011.

FLÁVIA AMÉLIA LOPES NOGUEIRA, matrícula SIAPE 2581793 para exercer o Cargo de Direção de Prefeito, CD-04, no período de 19/12/2011 a 31/12/2011.

RENATA SALVINO PUJONI, matrícula SIAPE 1568502 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contratos, FG-02, no período de 21/11/2011 a 24/11/2011.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR - Nº 720 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora da disciplina a que se refere o Edital nº 099, de 20 de novembro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

HISTORIA – (Historia)

Profª. Dra. CARLA SIMONE CHAMON

Profª. Dra. LAURA NOGUEIRA OLIVEIRA

Prof^a. Ms. ROSÁLIA MONTEIRO MOTA

Professor James William Goodwin Junior
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR. 721, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 100, de 08 de novembro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

ENGENHARIA MECÂNICA – (Mecânica Aplicada Elementos de Máquinas Resistência dos Materiais)

Profº. SANDRO CARDOSO SANTOS

Profº. JOSÉ GOMES DA SILVA

Profº. WILSON LUIZ DE ALMEIDA

COMPUTAÇÃO – (Redes de Computadores; Fundamentos; Tecnologia de comunicação de dados; Gerência de redes; Segurança em redes; redes móveis; infra-estrutura de redes; Tecnologias emergentes em redes),

Profº. ADELSON DE PAULA E SILVA

Profº. JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI

Profº. MARCOS PRADO AMARAL

Prof^a. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR. 722, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora das disciplinas a que se refere o Edital nº 101, de 08 de novembro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – (Eletrônica; Controle Automático II; Laboratório de Controle Automático II; Microprocessadores; Sistemas Digitais)

Profº LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR

Profº FABIANO DRUMOND CHAVES

Profº RONDINELI RODRIGUES PEREIRA

Prof^a. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR. 723, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora das disciplinas a que se refere o Edital nº 102, de 10 de novembro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

Engenharia Mecatrônica – (Cálculo II, Cálculo IV, Métodos Numéricos, Geometria Analítica e Álgebra Vetorial)

Profº. EMERSON DE SOUSA COSTA

Profº. MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA

Profº. MARCELO LEMOS DE MEDEIROS

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

RETIFICAÇÕES

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Na Portaria DIR/CGAP 605/11, de 14/10/11, DOU de 17/10/11, p. 13, seção 2, onde se lê: JAMES WILLIAM GOODWIM JR, **leia-se**; JAMES WILLIAM GOODWIN JR.

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Na Portaria DIR/CGAP 690/11, de 21/11/11, DOU de 22/11/11, p. 15, seção 2, onde se lê: JOÃO PAULO DE LIMA MENDONÇA a partir de 17/1/2011, **leia-se**: JOÃO PAULO DE LIMA MENDONÇA, a partir de 17/11/2011.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

ATOS DA DPG-

PORTARIA DPG 042/2011 de 03 de novembro de 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Fernando Souza Soares**, matrícula SIAPE nº **0315245**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 043/2011 de 16 de novembro de 2011.

A DIRETORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar os servidores **Dagoberto Cássio da Silva** e **Juliana Vilela Lourençoni Botega**, matrículas SIAPE nº **1658188** e **2565809** respectivamente, pertencentes ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Maria Luiza Campos Oliveira
Diretora Adjunta de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

ATOS DA DPG- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 463/11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002724/11-21,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 27/09/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a SHEILA BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1652326, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Administração.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 464/11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002689/11-22,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 22/09/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º

e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MAGDA CRISTINA FIGUEIREDO TADIM, matrícula SIAPE nº 2075228, ocupante do cargo de Contador, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Administração.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 465/11, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMNTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ALEXANDRE AUGUSTO GAMBERINI	E	02	03	22/09/2011
FERNANDO GONTIJO BERNARDES JÚNIOR	E	02	03	21/08/2011
FLÁVIA MURCA DA COSTA	B	09	10	01/08/2011
HELENA MARIA DOS SANTOS	D	11	12	06/09/2011
MADELINE SILVA PEREIRA	C	03	04	01/09/2011
MARCONI DE SOUZA LEITE	E	08	09	08/09/2011
MARIA DAS DORES RIBEIRO	C	13	14	17/09/2011
MARIO SÉRGIO SANTOS ROSA	B	09	10	11/07/2011
MAURÍCIO FONSECA DE AZEVEDO	D	02	03	01/08/2011
MÔNICA MANSUR BAHIA	E	14	15	25/09/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 466/11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006020/11-09,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 03/11/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0391683, ocupante do cargo de Vigilante, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Gestão de Recursos Humanos.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 467/11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006032/11-80,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 26/10/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ANA LÚCIA BRAGA, matrícula SIAPE nº 052803, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Relações Interpessoais na Empresa.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 468/11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006056/11-48,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 28/10/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ALCIONE DE FÁTIMA BORGES, matrícula SIAPE nº 1163383, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Atendimento ao Público.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP- 469/11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D III, para o Nível 1 da Classe D IV	Vigência
LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA Proc. N.º 23395.005164/11-85	a partir de 19/07/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 470/11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

FÁBIO VASCONCELOS LIMA PEREIRA	D	03	04	02/10/2011
JOSÉ PEREIRA DANTAS FILHO	D	13	14	01/10/2011
JULIANA AZEVEDO PACHECO	D	03	04	01/05/2011
LEANDRO JOSÉ DA CUNHA	D	03	04	02/10/2011
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	C	15	16	01/10/2011
MARIANA COELHO DA SILVEIRA	E	02	03	28/10/2011
PEDRO MIGUEL DA SILVA	D	15	16	22/09/2011
RONALDO FERREIRA MACHADO	D	08	09	01/10/2011
ROGER LOURENÇO FERNANDES	D	02	03	14/10/2011
ROSEMARY APARECIDA SOARES CASSIMIRO	C	15	16	18/10/2011
SHEILA BATISTA DOS SANTOS	E	02	03	09/10/2011
WILDEMAR GOMES DOS SANTOS	C	15	16	01/10/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 471/11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006012/11-72,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 25/10/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a JÚLIO CÉSAR CORREA, matrícula SIAPE nº 1815100, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 472/11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006010/11-47,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 24/10/2011, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ALISSON LUIZ DINIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2616761, ocupante do cargo de Técnico Laboratório- Área, Classe D, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Graduação em Química.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 473/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002506/11-51,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 04/11/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0391765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Administração.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 474/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.008180/11-48,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 04/11/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1552055, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Administração.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP- 475/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 451/10 que concedeu a Progressão Funcional por Desempenho ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, pelo que ficou estabelecido na Resolução CD – 099/11, na forma a seguir especificada:

Onde se lê:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D I	Vigência
LINDOLFHO OLIVEIRA DE ARAUJO JÚNIOR Proc. N.º 23062.003117/10-43	a partir de 25/11/2010

Leia-se:

1 – Do Nível 1 da Classe D IV para o Nível 1 da Classe D V	Vigência
LINDOLFHO OLIVEIRA DE ARAUJO JÚNIOR Proc. N.º 23062.006719/09-19	a partir de 25/11/2010

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP- 476/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
JOÃO BATISTA MARQUES PEREIRA Proc. N.º 23062.000594/11-47	a partir de 03/03/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 477/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a porcentagem do Incentivo Funcional concedido à servidora LEDA MARIA MARQUES DOS SANTOS, através da portaria DPG/CGAP-030/11 de 07 de fevereiro de 2011, de 15% (quinze por cento), para 10%(dez por cento).

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 478/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
ALEXANDER CORREA DOS SANTOS Proc. N.º 23062.003242/11-16	a partir de 20/10/2011
2 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO Proc. N.º 23062.002566/11-82	a partir de 29/10/2011
3 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
ROSANGELA MARIA MINGOTE Proc. N.º 23062.002591/11-20	a partir de 12/11/2011
4 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
MÁRCIO SILVA BASÍLIO Proc. N.º 23062.002581/11-76	a partir de 12/11/2011
PIERRE ANDRÉ FRANÇA DE BROT Proc. N.º 23062.002589/11-88	a partir de 06/11/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 479/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I	Vigência
CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA Proc. N.º 23062.010086/11-12	a partir de 22/08/2011
2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
ANDRÉA CARRARA GEOCZE Proc. N.º 23062.002560/11-42	a partir de 02/11/2011
HELICIO QUEIRÓZ BRAGA Proc. N.º 23062.002572/11-85	a partir de 20/10/2011
PATRICK MENDES DOS SANTOS Proc. N.º 23062.002587/11-52	a partir de 27/10/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 480/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
DAGOBERTO CÁSSIO DA SILVA Proc. N.º 23062.008144/11-84	a partir de 29/09/2011
2 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
CLEIDE BARBOSA SOARES Proc. N.º 23062.002352/11-89	a partir de 09/09/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
NILTON DA SILVA MAIA Proc. N.º 23062.001718/11-93	a partir de 01/07/2011
JÚLIO SÉRGIO SALVIANO Proc. N.º 23062.005161/11-97	a partir de 01/07/2011
RUTE RIBEIRO DE MORAES CASTRO Proc. N.º 23062.001756/11-82	a partir de 01/07/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 481/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
MIGUEL FERNANDO DE OLIVEIRA GUERRA Proc. N.º 23062.005166/11-19	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
MARÍLIA RAMALHO DOMINGUES NESSRALLA Proc. N.º 23062.004180/11-04	a partir de 06/10/2011
3 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
IVONILDE DE OLIVEIRA LELLES Proc. N.º 23062.002575/11-73	a partir de 10/11/2011
4 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
ÉDER SILVA COSTA Proc. N.º 23062.005158/11-82	a partir de 01/07/2011
JACY DIAS CAMPOS DE ANDRADE Proc. N.º 23062.002360/11-15	a partir de 01/07/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/CGAP - 482/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002272/11-41,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 19/08/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a MÍRIAM STASSUN DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0278702, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 02, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Ciências e Matemática.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/CGAP - 483/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002697/11-51,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 11/10/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22

de setembro de 2008, a TEREZINHA RIBEIRO ALVIM, matrícula SIAPE nº 3118527, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 04, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Educação.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 484/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002867/11-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o artigo 16, inciso II, do Decreto nº 94.664/87 c/c o art. 12 da Portaria MEC nº 475/87, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe Assistente, para o Nível 1 da Classe Adjunto	<i>Vigência</i>
MARCELO MARTINS STOPA	a partir de 07/10/2011

Conceder-lhe a Retribuição por Titulação, a partir de 07/10/2011, de acordo com o anexo ANEXO V-A da Lei nº 11.344/06, incluído pela Lei nº 11.784, de 2008, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 485/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003236/11-13,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 19/10/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a KATALIN CARRARA GEOCZE, matrícula SIAPE nº 0391661, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 03, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Agroquímica.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 486/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000418/11-14

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de novembro de 2011, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, nos termos da Medida Provisória nº 1.917, de 29 de julho de 1999, à servidora MARTA MARIA DOS SANTOS MORAIS, matrícula SIAPE nº 1218784, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 409, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP - 48711, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe de Adjunto	Vigência
MARIA EUGÊNIA DE ALMEIDA FREITAS Proc. n.º 23062.002584/11-64	a partir de 20/10/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/CGAP - 488/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006082/11-58,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 31/10/2011, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a BEETHOVEN MOREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2334479, ocupante do cargo de Técnico Laboratório-Área, Classe D, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Graduação em Sistemas de Informação.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/CGAP - 489/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002942/11-01,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 26/10/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei n° 11.091/05, a NEIDE DO CARMO MINGOTE, matrícula SIAPE n° 0392218, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Infomática.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/CGAP - 490/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006134/11-50,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 03/11/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei n° 11.091/05, a ROSA MARIA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n° 1087823, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Treinamento Administrativo.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 491/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei n° 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

Nome	Classe	Nível De Para		A partir de
DANIELE MONTEIRO MOREIRA	D	03	04	19/10//2011
DIVINO IMACULADO DOS SANTOS	C	15	16	02/10/2011
ÊNIO FLÁVIO DA SILVA CARMO	D	02	03	16/09/2011
JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO	D	13	14	13/10/2011
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	C	15	16	02/10/2011
MARIA GUILHERMINA RIBEIRO	C	15	16	02/10/2011
MÔNICA DE CATELLA NORONHA AMABILE	D	08	09	01/05/2011
PEDRO HENRIQUE ANDRÉ RIBEIRO	D	02	03	01/09/2011
RENATA SALVINO PUJONI	D	03	04	02/10/2011
RICARDO CAMBRAIA GARCIA	E	03	04	02/10/2011
ROSÁLIA APARECIDA SANTOS MARTINS	D	14	15	11/10/2011
SILVIA MARIZ DE SOUZA	D	09	10	13/10/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 492/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professore de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I	Vigência
EDUARDO CÉLIO BOAVENTURA Proc. N.º 23395.000075/2011-61	a partir de 28/03/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/CGAP 493/11, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.006332/08-18

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, à servidora ANADEL APARECIDA BAPTISTELLA, matrícula SIAPE nº 0052804, ocupante da categoria funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 416, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia

Educacional, por 30 dias, no período de 02/01/12 a 31/01/12, referente ao quinquênio 19/10/86 a 17/10/91.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 494/11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a data da Progressão Funcional por Titulação, concedida à servidora ANGELINA MARIA DE MIRANDA CARVALHAIS, através da Portaria DPG/CGAP-066/11 de 11 de fevereiro de 2011, de 07/12/2010 para 21/05/2011.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP-495/11, DE 22 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de 09/09/2010, Campus III- Leopoldina, folhas nº 11 e 12, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus III- Leopoldina, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
0392404	Onio Fialho Miranda	10%	01/12/2009

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP-496/11, DE 22 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de Jan/2003, Campus V, folhas nº 12 e 13, à servidora abaixo relacionada, lotada no Campus V - Divinópolis, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12

da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1040354	Helena Maria dos Santos	10%	15/04/2010

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-497/11, DE 22 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de 16/02/2011, Campus X, folhas nº 05 e 06, à servidora abaixo relacionada, lotada no Campus X - Curvelo, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1811640	Núbia Aparecida Pereira da Silva	10%	20/12/2010

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-498/11, DE 22 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de 09/09/2010, Campus VIII, folhas nº 07 e 08, à servidora abaixo relacionada, lotada no Campus VIII - Varginha, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
15652351	Madeline Silva Pereira	10%	18/08/2008

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-499/11, DE 22 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de fev/2011, Campus IV-ARAXÁ, folha nº 18 e 19, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus IV-ARAXÁ nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1579354	ADRIANO ROBERTO VICENTE	TARIFA 10%	20/12/2010

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-500/11, DE 22 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo FEV/2011, Campus IV-ARAXÁ, folhas nº 29 e 30, a servidora abaixo relacionado, lotado no Campus IV-ARAXÁ nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1067135	ROSANGELA DO ROSARIO PRADO	10%	20/12/2010

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-501/11, DE 22 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de SET/2010, Campus VII-TIMÓTEO, folhas nº 05 e 06, a servidora abaixo relacionado, lotado no

Campus VII-TIMÓTEO nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1609578	RAQUEL PEREIRA SOARES	10%	14/10/2008

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-502/11, DE 22 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de SET/2010, Campus IX-NEPOMUCENO, folhas nº 05 e 06, a servidora abaixo relacionado, lotado no Campus IX-NEPOMUCENO nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1609563	ANTONIA DE OLIVEIRA CRUZ BENTO	10%	26/08/2008

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-503/11, DE 22 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de SET/2010, Campus V-DIVINOPOLIS folhas nº 05 e 06, a servidora abaixo relacionado, lotado no Campus V-DIVINOPOLIS nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1552906	NAIARA JENNIFER CUNHA	10%	30/04/2010

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-504/11, DE 22 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Campus I, folha 06, o servidor abaixo relacionado, lotado no Campus I, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
0392140	EUCLIDES GONÇALVES MARTINS FILHO	10%	27/09/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-505/11, DE 25 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Campus I, folha 63 e 64, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
0391643	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME	20%	20/10/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP- 506/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida

Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D III	Vigência
RENI FERREIRA DE ARRUDA Proc. N.º 23395.002485/11-82	a partir de 19/02/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 507/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE Proc. N.º 23062.002564/11-57	a partir de 27/11/2011
2 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1 da Classe D IV	Vigência
ALCIONE GONÇALVES Proc. N.º 23062.002558/11-54	a partir de 23/11/2011
3 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
AUGUSTO CÉSAR DA SILVA BEZERRA Proc. N.º 23062.004182/11-21	a partir de 07/11/2011
EDSON MARCHETTI DA SILVA Proc. N.º 23062.005234/11-69	a partir de 17/10/2011
4 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D III	Vigência
ROSIANE RESENDE LEITE Proc. N.º 23062.002592/11-92	a partir de 16/11/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP - 508/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº

475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei n.º 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe Adjunto	Vigência
ALLBENS ATMAN PICARDI FARIA Proc. N.º 23062.002559/11-17	a partir de 01/10/2011
2 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe Adjunto	Vigência
ADRIANO CÉSAR MACHADO PEREIRA PROC. N.º 23062.002488/11-71	a partir de 30/11/2011
PAULO HENRIQUE RIBEIRO BORGES PROC. N.º 23062.002486/11-45	a partir de 06/11/2011
3 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe Assistente	Vigência
LUCIANO DOS SANTOS DINIZ PROC. N.º 23062.002579/11-24	a partir de 14/10/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP- 509/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
GRACE RIBEIRO DA SILVA Proc. N.º 23062.001776/11-90	a partir de 01/07/2011
MARCUS TADEU PINHEIRO SILVA Proc. N.º 23062.002582/11-39	a partir de 29/11/2011
2 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V	Vigência
EDILSON RODRIGUES PALHARES Proc. N.º 23062.004179/11-17	a partir de 29/10/2011
3 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
ALEXANDRE RODRIGUES VAZ Proc. N.º 23062.009180/11-83	a partir de 16/10/2011
4 – Do Nível 4 da Classe D II, para o Nível 1 da Classe D III	Vigência
JOSÉ FRANCISCO CAMPOS MOREIRA Proc. N.º 23062.002577/11-07	a partir de 28/10/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 510/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
ANTÔNIO ROMERO DE PAULA Proc. N.º 23062.002563/11-94	a partir de 04/12/2011
PIA COELI ROSCIANO Proc. N.º 23062.002588/11-15	a partir de 04/12/2011
2 – Do Nível 1 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
JOSÉ ANTÔNIO ROSA Proc. N.º 23062.002576/11-36	a partir de 06/10/2011
3 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
ÂNGELA VIEIRA CAMPOS Proc. N.º 23062.002562/11-21	a partir de 16/10/2011
MARIA LUISA PERDIGÃO DIZ RAMOS Proc. N.º 23062.002585/11-27	a partir de 30/11/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 511/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
MÁRCIA GORETT RIBEIRO GROSSI Proc. N.º 23062.001816/11-11	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V	Vigência
HILDOR JOSÉ SEER Proc. N.º 23062.004183/11-94	a partir de 26/11/2011
3 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência

DELMA PEREIRA CAIXETA Proc. N.º 23062.004181/11-69	a partir de 10/11/2011
4 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
LUCIANO MACHADO CAVALCA Proc. N.º 23062.009181/11-46	a partir de 08/10/2011
5 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I	Vigência
JOSYELE RIBEIRO CALDEIRA Proc. N.º 23062.007184/11-63	a partir de 26/07/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 512/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
ESTER NAVES MACHADO BORGES Proc. N.º 23062.001744/11-01	a partir de 01/07/2011
VERA LÚCIA DE SOUZA E LIMA Proc. N.º 23062.001767/11-07	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V	Vigência
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA Proc. N.º 23062.002583/11-00	a partir de 19/11/2011
3 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
ROSÂNIA MARIA DE RESENDE Proc. N.º 23062.005235/11-21	a partir de 06/10/2011
4 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
RAMON CARVALHO FONSECA Proc. N.º 23062.003245/11-12	a partir de 20/09/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP - 513/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006244/11-58,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 16/11/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 392303, ocupante do cargo de Telefonista, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 514/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.004221/11-81,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 07/11/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a KÊNIA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809170, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Escolar, Orientação e Supervisão Pedagógica.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 515/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006219/11-19,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 10/11/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ARLETE GOMES LOPES, matrícula SIAPE nº 391766, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão de Recursos Humanos.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 517/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004220/11-19,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 08/11/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ROSÂNGELA DO ROSÁRIO PRADO, matrícula SIAPE nº 1067135, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 517/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004220/11-19,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 08/11/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ROSÂNGELA DO ROSÁRIO PRADO, matrícula SIAPE nº 1067135, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 518/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004219/11-30,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 04/11/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARIA EUNICE FERREIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1068363, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Alimentação Alternativa.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 519/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.008181/11-19,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 01/11/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1552005, ocupante do cargo de Administrador, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso A Arte de Escrever e Questões Práticas da Língua Portuguesa.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 520/11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Posicionar o Professor do Magistério do Ensino Superior, abaixo relacionado, de acordo com a Portaria MEC nº 475/87 e Resolução CD – 118/11, na forma a seguir especificada:

1 – No Nível 4, da Classe Adjunto	Vigência
JOSE CELSO DA CUNHA Proc. N.º 23395.006067/11-64	a partir de 28/07/2004

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP-521/11, DE 29 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de 09/09/2010, folhas 13 e 14, Campus V, à servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria da Uned Divinópolis, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1103678	MARÍLIA BORGES COSTA SILVA	10%	18/05/2006

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 522/11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar, na Portaria DPG/CGAP- 472/10 de 13 de dezembro de 2010, a progressão concedida à servidora GABRIELLA CAROLINE RODRIGUES BELTRAME, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
GABRIELLA CAROLINE RODRIGUES BELTRAME	D	03	04	01/05/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 523/11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ALESSANDRA DE MORAES SILVA	E	03	04	02/10/2011
ANDRÉA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES	E	15	16	26/11/2011
RENEGILSON DE PAULA	D	15	16	11/11/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 524/11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta na decisão judicial proferida no processo nº 15851-77.2011.4.01.3800,

RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimentos para tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Artigo 91, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor RODRIGO MANOEL PIRES AMARAL, matrícula SIAPE nº 0391698, ocupante da categoria funcional de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 17/11/2011 até 16/01/2013.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR/ Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-525/11, DE 29 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de SET/2010, Campus III, folhas 11 e 12, a servidora abaixo relacionado, lotado no Campus III, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1103491	ANDREA GOMES LEONARDO	10%	01/12/2009

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-526/11, DE 29 NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de SETEMBRO/2010, Campus III, folhas 07 e 08, a servidora abaixo relacionada, lotado no Campus III, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
376827	CELIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	10%	01/12/2009

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 527/11, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.003267/11-47,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 09/11/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a RONILDA DE FÁTIMA LOURO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0392048, ocupante do cargo de Auxiliar em

Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Informática.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/CGAP - 528/11, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.009213/11-31,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 09/11/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei n° 11.091/05, a RONILDA DE FÁTIMA LOURO PEREIRA, matrícula SIAPE n° 0392048, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Informática.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/CGAP - 528/11, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.009213/11-31,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 18/11/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei n° 11.091/05, a JAQUELINE APARECIDA NOGUEIRA, matrícula SIAPE n° 1669847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Curso em Língua Inglesa.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/CGAP - 529/11, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002516/11-12,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 12/09/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei n° 11.091/05, a MÁRCIA HELENA PEREIRA DE RESENDE, matrícula SIAPE n° 6389999, ocupante do cargo de Recepcionista, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a

conclusão do Curso de Atualização em Promoção e Vigilância à Saúde do Servidor Público Federal.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 530/11, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006341/11-12,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 23/11/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a CLEUSA GOMES PEREIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 1616279, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

DIRETORIA

MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor-Geral

IRLEN ANTÔNIO GONÇALVES
Vice-Diretor

PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

JAMES WILLIAM GOODWIN JÚNIOR
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Presidente
Presidente ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES

Representantes do Magistério Superior
- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Titular até 03/12
- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular até 03/12

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN – titular até posse novos membros
RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – titular
ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES – Suplente

MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA – Suplente
MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA
- WILLIAN GERALDO SALLUN – Titular até 03/12
- MABEL ROCHA COUTO – Suplente até 03/12

Representantes designados pelo Diretor-Geral
ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES até 30/09/11

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 10/2013

Presidente: DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO-

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME- Titular
MÁRCIO ANTÔNIO ROSA-- Titular
DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO- Titular
GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente
VENÍCIO JOSÉ MARTINS - Suplente
FERNANDO LUZIA FRANÇA - Suplente

Edição : Coordenação Geral de Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal)
Chefe : Letícia Coutinho Velloso